



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 227/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 092/2020 de 12 de outubro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 092/2020 de 12 outubro de 2020, que tinha como objeto: **Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas das empresas: **H S MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, no Lote 01, Itens 52, 92, 107, 143, 146, 147, 151, 152, 196 e 213, com valor total de **R\$ 89.415,50 (oitenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**; **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, no Lote 01, Item 116, com valor total de **R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**; **A D DAMINELLI - EIRELI**, no Lote 01, Itens 03, 24, 86, 133, 178 e 188, com valor total de **R\$ 39.445,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**; **PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, no Lote 01, Item 199, com valor total de **R\$ 30.840,00 (trinta mil oitocentos e quarenta reais)**; **A B C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no Lote 01, Itens 04, 14, 17, 22, 48, 54, 83, 93, 96, 98, 140, 153, 156, 158, 164, 184 e 194, com valor total de **R\$ 35.313,20 (trinta e cinco mil trezentos e treze reais e vinte centavos)**; **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, no Lote 01, Itens 11, 16, 32, 62, 67, 71, 72, 81, 87, 88, 102, 103, 104, 111, 112, 117, 129, 131, 132, 134, 135, 149, 163, 170 e 174, com valor total de **R\$ 204.287,40 (duzentos e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**; **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, no Lote 01, Item 120, com valor total de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**; **AS3 HOSPITALAR LTDA**, no Lote 01, Item 200, com valor total de **R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**; **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI**, no Lote 01, Itens 65, 69, 118 e 127, com valor total de **R\$ 16.157,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta e sete reais)**; **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**, no Lote 01, Item 101, com valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**; **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI**, no Lote 01, Itens 08, 09, 10, 33, 46, 70, 77, 85, 97, 126, 130, 159, 160, 177, 201, 205, 206 e 207, com valor total de **R\$ 205.563,98 (duzentos e quatro mil quinhentos e sessenta três reais e noventa e oito centavos)**; **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no Lote 01, Item 183, com valor total de **R\$ 6.644,10 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**; **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, no Lote 01, Itens no Lote 01, Itens 02, 06, 07, 34, 36, 37, 55, 63, 66, 78, 80, 82, 108, 109, 121, 172, 179, 185, 187, 193, 195, 204, 208 e 215, com valor total de **R\$ 231.956,50 (duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**; **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no Lote 01, Itens 122 e 171, com valor total de **R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais)**; **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, no Lote 01, Itens 38, 59, 76, 84, 89, 113, 114, 115, 191, 202, 203, 209 e 210 com valor total de **R\$ 28.323,00 (vinte oito mil trezentos e vinte e três reais)**; **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, no Lote 01, Itens 13, 19, 28, 39, 41, 42 e 44, com valor total de **R\$ 15.683,00 (quinze mil seiscentos e oitenta e três reais)**; **MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, no Lote 01, Itens 43, 47, 49, 58, 79, 110 e 169, com valor total de **R\$ 123.620,00 (centoe vinte e três mil seiscentos e vinte reais)**; **GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, no Lote 01, Itens 01, 50, 73, 94 e 136, com valor total de **R\$ 21.525,00 (vinte um mil quinhentos e vinte e cinco reais)**; **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, no Lote 01, Item 144, com valor total de **R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 de novembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 228/2020

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº. 093/2020 de 20 de novembro de 2020 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Eletrônico nº. 093/2020 de 20 de novembro de 2020, que tinha como objeto: **FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO CONFORME CONVENIO COM A SESA PR CONF. A RESOLUÇÃO 769/2019.**

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por não haver empresas habilitadas para o processo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 de dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 229/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitações sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 006/2020 de 18 de novembro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 006/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 006/2020 de 18 de novembro de 2020, que tinha como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 203 METROS LINEARES DE CICLOVIANA RODOVIA PR 496, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, com o valor Global de **R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 de dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Nº TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº025/2020

MODALIDADE Pregão Nº 011/2.020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 29 DE 03 de marco de 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA07437241943**, inscrito no CNPJ sob nº. **34.567.522/0001-91**, neste ato representada pela **Srtª Eloisa Rodrigues Alves de Oliveira**, portadora do RG nº 148684194, CPF nº. 074.372.419-43, residente na Rua Alcídia Nascimento Digigov, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 011/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2020, tem por objeto acrescentar uma vigência de 06 (eis) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 11/09/2020 a 10/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 12 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 230/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 094/2020 de 22 de novembro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 094/2020 de 22 de novembro de 2020, que tinha como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Consumo (ferramentas, lixas, mat. para proteção e etc.). de forma parcelada de para uso da Prefeitura Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **YAMAMOTO & BARRETO LTDA - ME**, nos Lotes de 01 a 05, com valor total de **R\$ 58.630,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta reais)**;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 de dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 006/2019



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 006/2019 – PRCA modalidade Pregão Presencial 006/2019, pelo Termo de Homologação 006/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 17/08/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.º 77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: CASTILHO & CASSARO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº.27.775.590/0001-80, neste ato representada pelo Sr. DEVANIR RODRIGUES CASTILHO, portador do CPF nº. 022.848.789-70, residente na cidade de Altônia-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e gás de cozinha para manutenção do P.R.C.A.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 22 de agosto de 2019.

PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA

Aos 27 dias do mês de março de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 004/2019 – PRCA modalidade Pregão Presencial 004/2019, pelo Termo de Homologação 004/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 28/03/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.º 77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: R O BELTRAMEL TODÃO - ESTAMPARIA, - ME** inscrita no CNPJ sob nº. 05.793.473/0001-07, neste ato representada pela Sra. Rosângela de Oliveira Beltramel Todão, portadora do RG nº 8.632.988-3 SSP/PR e do CPF nº. 042.386.289-85, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de Empresa prevendo o Fornecimento Futuro de uniformes e aviamentos para manutenção do PRCA.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 05 de abril de 2019.

ANEXO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 - PRCA - PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Item	Qtd	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	01	Cartão em pó (sem mangas) cor branca com uma estampa colorida, cor a escolher na especificação de material, 100 unidades	04/12/2019	TIZA MODAS	18,00	18,00	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI
2	55	Cartão em pó (sem mangas) cor branca com uma estampa colorida, cor a escolher na especificação de material, 55 unidades	04/12/2019	TIZA MODAS	29,00	1.595,00	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI
3	06	Cartão em pó (sem mangas) cor branca com uma estampa colorida, cor a escolher na especificação de material, 6 unidades	04/12/2019	TIZA MODAS	29,00	174,00	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI

PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 007/2019 – PRCA modalidade Pregão Presencial 006/2019, pelo Termo de Homologação 006/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 17/08/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.º 77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do

Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.651.344/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Thiago Ronqui, portador do RG nº 9.496.449-0 e do CPF nº. 053.901.819-80, residente na cidade de Umuarama - PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do P.R.C.A.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 22 de agosto de 2019.

PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 008/2019 – PRCA modalidade Pregão Presencial 006/2019, pelo Termo de Homologação 006/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 17/08/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.º 77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: A. MATOS ALVES & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia-PR, neste ato representada pelo Sr. Albino de Matos Alves, portador do RG.1.006.852-5/SSP/PR e do CPF nº. 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia - PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.4. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para manutenção do P.R.C.A.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 22 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 042/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 042/2020 – PMA, pelo Decreto 121/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 05/08/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI, inscrito no CNPJ sob nº. 03.805.667/0001-50**, localizada na Rua João Bettge nº 687 Bairro Portão CEP: 81070-000, na cidade de Curitiba Estado do Paraná neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Henrique Senff**, portador do RG nº 7.619.672-9/SSP/PR e do CPF nº. 033.061.289-10, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REALINHAMENTO

O 1º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 030/2020 tem por objeto realizar o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens abaixo relacionados, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Item	Descrição	Marca	Valor licitado	Realinhamento	Valor Recomposto
02	PNEU 175/70R3	GOODYER	R\$171,20	+9,91%	R\$ 188,00
06	PNEU 205/55R16	GOODYER	R\$ 254,00	+9,19%	R\$ 277,00
09	PNEU 175/70R13	GOODYER	R\$ 248,00	+9,18%	R\$ 270,00
23	PNEU 300R20	GOODYER	R\$ 1.040,00	+9,18%	R\$ 1.135,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia-PR, 07 de dezembro de 2020.